

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (Proace) da UFVJM informa aos discentes que, em reunião do Conselho Universitário (Consu) foi analisada e aprovada a proposta de padronização na concessão dos auxílios e bolsa nos *campi* da UFVJM. Tal proposta foi apresentada pelo Diretório Central de Estudantes (DCE/UFVJM) à Proace após o I Debate sobre assistência estudantil do DCE/UFVJM, realizado no dia 3 de julho de 2014, cujo objetivo foi a substituição dos auxílios alimentação, transporte e material pedagógico (xérox) nos moldes em que atualmente são oferecidos no campus de Diamantina pelo

### **Auxílio-Manutenção**

Na reunião do Consu ficou deliberado que a Proace, juntamente com o DCE/UFVJM, deverá realizar um **plebiscito** entre os discentes cadastrados no Programa de Assistência Estudantil (PAE/UFVJM) com a finalidade de consultá-los sobre o valor que corresponderá ao Auxílio-Manutenção.

Esse **plebiscito** será realizado em meio eletrônico com a utilização de um formulário virtual que será enviado pela Proace aos discentes para que manifestem sua opinião no período de **13 a 18 de novembro de 2014**

Para tanto, a Proace presta os seguintes esclarecimentos:

1. Esse auxílio consiste em depósito mensal e tem por objetivo o auxílio complementar nos gastos com alimentação, transporte e aquisição de material pedagógico (xérox). Ficarão mantidos os auxílios creche e material pedagógico (instrumental odontológico).
2. A proposta do DCE/UFVJM é de que o valor do Auxílio-Manutenção seja de R\$250,00, justificada pelo alto custo de vida (principalmente a alimentação) nas cidades sedes dos *campi* da UFVJM e, também, dentro dos mesmos. O DCE/UFVJM destaca que a soma dos atuais valores dos auxílios alimentação, transporte e material pedagógico (xérox) fica em torno de R\$285,00. Assim, o Auxílio-Manutenção de R\$250,00 é o que mais se aproxima do mínimo aceitável.
3. O Consu/UFVJM propõe que o valor do Auxílio-Manutenção seja de R\$200,00, o que foi ratificado pela Proace, uma vez que o valor do recurso disponibilizado pelo Governo Federal para as ações de assistência estudantil no ano de 2015 não será suficiente para atender a toda demanda identificada no segundo semestre de 2014. Portanto, o aumento de R\$50,00 implicará numa redução de atendimento a 56 discentes que não receberão nenhum auxílio.

**Dê sua opinião!**

A Proace e o DCE agradecem.